

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 927/2021 ¹

1. Síntese da Matéria:

Projeto de autoria da REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, aprova o texto do Acordo de Sede entre a República Argentina e o Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná, assinado em Assunção, em 9 de março de 2018.

2. Análise:

Tramita em regime de Urgência e está sujeito à apreciação pelo Plenário. Foi aprovado pela CREDN e pela CVT sem emendas. Pendente de parecer da CCJ.

3. Dispositivos Infringidos:

--

4. Resumo:

Voto do relator Deputado LUIZ LIMA pela não implicação financeira ou orçamentária em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária. Quanto ao mérito, o relator se manifesta pela aprovação.

Brasília, 23 de maio de 2022.

Gardel Rodrigues do Amaral
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.